



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 174/2019

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 174 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4256/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:40



Comissões

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Purais, Tecnologia e Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 26/11/19 Jorge Pereira Alves

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Farmácia Central de Moreira César	RS 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	RS 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.


Vereador Jorge Pereira Alves



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o incentivo da farmácia central de Moreira César. Com o propósito de atender as necessidades decorrentes da saúde pública em todo o distrito, levando ou promovendo o melhor acesso aos medicamentos mais requeridos pela população, a qual contemplará mais de 40 mil habitantes da região.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.


Vereador Jorge Pereira Alves